



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Universidade Federal de São Paulo**



DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS - EPPEN - OSASCO

Ofício nº 99/2021/DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS - EPPEN - OSASCO

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

À Pró-Reitoria de Planejamento da Unifesp

Prof. Dra. Juliana Garcia Cespedes

Assunto: **Resposta à Solicitação de manifestação**

Prezada Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho abaixo as respostas solicitadas em seu ofício, de número 101, no **processo 23089.015574/2021-98** :

1 - Se e em que termos se dará a utilização pelo CEOE da infraestrutura física, espaço físico próprio e servidores do campus?

Sim, o CEOE utilizará parte da infraestrutura e do espaço físicos do prédio do novo campus Osasco, que se encontra, atualmente, em construção. O CEOE utilizará parte do prédio em que se localizará, também, a biblioteca do campus. Essa parte do campus, será convertida, por isso, em um centro de informações e pesquisa do novo campus.

A ocupação, pelo CEOE, de parte deste novo prédio, um ou dois andares, faz parte do projeto que, apresentado ao Fundo de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça, alcançou a liberação de parte dos recursos financeiros que estão permitindo a execução de suas obras.

Em princípio, o CEOE não fará uso de servidores do campus em tempo integral. O atendimento às suas necessidades está previsto dentro das atribuições do TAEs lotados no campus e, em princípio, os(as) docentes integrantes do CEOE permanecerão em seus departamentos de origem

2- O Centro de Estudos da Ordem Econômica - CEOE - necessitará de destinação orçamentária para o seu funcionamento?

O CEOE não necessitará destinação orçamentária específica originada na Universidade. Ele, como indica o projeto de sua criação, pretende funcionar por meio de captação de recursos via projetos, como o pioneiro que permitiu o custeio do prédio onde ele será localizado, em conjunto com a biblioteca.

À disposição para eventuais novos esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

**Luciana Massaro Onusic**  
**Diretora Acadêmica do campus Osasco**  
**EPPEN**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Massaro Onusic, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 07/12/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0918367** e o código CRC **56140EA8**.

Rua Oleska Winogradow, 100 - Bairro Jd. das Flores - São Paulo - SP CEP 06120-042 - <http://www.unifesp.br>

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.015574/2021-98

SEI nº 0918367